

ATO TRT GP Nº 017/2004

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 13.02.2004, o saldo de 47 dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2003, anteriormente aprazado para 21.01 a 07.03.2004, restando-lhe 24 (vinte e quatro) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente